

LEI Nº 104, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

DENOMINA NOME DE RUA.

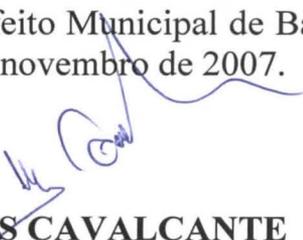
**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE
SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRA DE SÃO FRANCISCO DECRETOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominada de RUA ZIBA PRUDENTE DA
SILVA, a Rua Argentina, localizada no Patrimônio das Moças – Bairro
Bambé.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 13 de novembro de 2007.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal